CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 2/2000

Apresentada em: 17/1/00
Aprovada em: 17/1/00
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe providenciar a extensão da rede de energia elétrica nas ruas Joaquim Amaro Primo e Praxedes Fernandes Pereira; em ambas, nos trechos posteriores ao cruzamento com a rua Irineu Alves Rabelo.

Justificativa

Os moradores a serem beneficiados há muito esperam contar com a rede de energia elétrica, já que a falta desse recurso é motivo de dificuldades para todos. Na vida moderna, a energia elétrica é imprescindível. É um bem essencial.

Algumas famílias, para suprir a falta da rede de fornecimento de energia elétrica, são levadas a obter esta energia por meios clandestinos, que, além de proibidos, podem ser causa de acidentes, em razão dessas ligações serem feitas sem a observância das medidas de segurança necessárias.

Salientamos, por fim, que essa ampliação da rede de energia não requer grandes investimentos, por serem de pequena dimensão os trechos desprovidos de energia elétrica.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2000.

Cleto Gomes Corrêa
Vereador